DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Administração.
Para: Departamento de Compras.

1. Prioridade ☐ Normal ☐ Urgente - Motivo: Trator encontra-se parado, aguardando o conserto para conclusão das demandas do município.

2. Requisitante:

☐ Secretaria de Administração e Finanças

☐ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

☐ Departamento de Transportes

☐ Departamento de Educação e Cultura

☐ Departamento de Assistência e Bem-Estar Social

☐ Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

☐ Departamento de Esportes

☐ Departamento de Saúde

☐ Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. Proveniente de:

Recurso Próprio	Convênio	Outros
X		

Dotação: 35 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

4. Objeto:

☐ Materiais/Bens ☐ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R$ 16.516,00 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais)

6. Prazo de Entrega: até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação de fornecimento.

7. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação prevista no art. 84, I e II, do Decreto nº 031/2023.

8. Descrição da necessidade da contratação

A presente dispensa visa atender a necessidade imperativa e urgente do conserto do TRATOR nº 09 LS PLUS 80R pertencente à frota de veículos do município de Maracajá, que se encontra atualmente inoperante. A manutenção corretiva desse equipamento é fundamental para garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à comunidade. Ele é empregado em diversas atividades vitais para o desenvolvimento e bem-estar do município.

A paralisação do trator gera uma série de impactos negativos que afetam diretamente a qualidade de vida da população e a capacidade de resposta da administração municipal para os serviços essenciais para à população maracajaense, em especial aos agricultores de nossa

cidade. A rápida recuperação deste equipamento garantirá a continuidade dos serviços essenciais, a otimização dos recursos públicos e a satisfação da comunidade.

9. Definição do Objeto

Contratação de empresa para aquisição de peças novas e originais de fábrica, bem como mão de obra especializada para serviços de diferencial e embreagem no Trator nº 09 LS Plus 80, ano/modelo 2021/2021, que compõe a frota de veículos do município de Maracajá.

9.1. Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
1	Volante	Pç	1	R$ 9.023,33	R$ 9.023,33
2	Rolamento	Pç	1	R$ 40,33	R$ 40,33
3	Retentor traseiro	Pç	1	R$ 570,00	R$ 570,00
4	Silicone	Pç	2	R$ 44,17	R$ 88,33
5	Filtro óleo	Pç	1	R$ 233,00	R$ 233,00
6	Filtro combustível	Pç	1	R$ 258,00	R$ 258,00
7	Pré filtro	Pç	1	R$ 258,00	R$ 258,00
8	Filtro hidráulico	Pç	1	R$ 454,67	R$ 454,67
9	Filtro ar externo	Pç	1	R$ 233,00	R$ 233,00
10	Filtro ar interno	Pç	1	R$ 161,67	R$ 161,67
11	Óleo motor – litro	Litro	9	R$ 33,67	R$ 303,00
12	Óleo tração – litro	Litro	6	R$ 47,67	R$ 286,00
13	Óleo transmissão- balde de 20 litros cada	Balde	3	R$ 643,33	R$ 1.930,00
14	Mão de obra	Horas	11	R$ 243,33	R$ 2.676,67
					TOTAL R$ 16.516,000

9.2. Prazo de Entrega/Execução: no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. A empresa contratada é responsável pelo transporte em caminhão prancha do trator até o local do conserto, bem como entregá-lo no prazo acima fixado na Prefeitura Municipal.

9.4. As peças e mão de obra deverão ter **garantia** mínimas de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota fiscal.

9.5. A empresa deverá estar localizada num raio máximo de 30 km da sede da Prefeitura de Maracajá.

10. Estimativa de despesa

A estimativa de custos foi elaborada com base em três orçamentos obtidos de empresas especializadas. Os orçamentos foram analisados tecnicamente e a média do valor global obtido é de **R$ 16.516,00** (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais), sendo este adotado como referência para esta contratação.

11. Justificativa do preço:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

12. Razão de escolha do contratado:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa - Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

Maracajá, 28 de maio de 2025.

Luiz Ivalnei Martinello

Diretor do Departamento de Agricultura